



**TA – 105/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP (SHOPPING DO ESCRITÓRIO)**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, cujo nome fantasia é **SHOPPING DO ESCRITÓRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.503/0001-67, com sede na Rua 74, nº 557, Setor Central, CEP 74.045-020, Goiânia-GO, neste ato, representada pelo titular **Marcos Antônio Gomes**, brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 1482134 2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 319.596.011-72, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, Qd. 19, Lt. 15, s/n, casa 1, Jardins Lisboa, CEP 74.357-045, Goiânia-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2022, conforme Processo nº 202100058005140, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, acrescer em 9,11% (nove inteiros e onze décimos por cento) o objeto do Contrato de Fornecimento nº 043/2022, e ainda prorrogar sua vigência por mais 2 (dois) meses em atendimento ao Despacho nº 42/2022 (000033602973), conforme autorização constante no Despacho nº 1453/2022 (000033738155); modificando para tanto a Cláusula Primeira – Do Objeto (com o acréscimo do quantitativo de itens constantes da tabela exposta abaixo), *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, bem como o *caput* da Cláusula Décima – Da Vigência.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme autorizado via Despacho nº 1453/2022 (000033738155), e requerido pelo Despacho nº 42/2022 (000033602973), o acréscimo de 9,11% será aplicado ao Contrato de Fornecimento nº 043/2022, representando o valor de R\$ 29.114,00 (vinte e nove mil, cento e quatorze reais), conforme planilha de itens constante dos autos (000033652656), que fica incorporada ao ajuste originário, fazendo parte integrante do mesmo.

I – Como já dito, altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, ficando a mesma acrescida dos itens constantes da tabela abaixo:

### “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para fornecimento (...)*

Item do Contrato	Descrição	Unid.	Quantidade Acrescida	Marca	VI Unitário	VI Total
02	Mesa em L, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP 18mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200/1200x600mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves). Cor de Referência: Cílegio Florença.	Unidade	02	Martinucci	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
03	Mesa Retangular, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP 18mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200x700mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves). Cor de Referência: Cílegio Florença.	Unidade	07	Martinucci	R\$ 818,00	R\$ 5.726,00
04	Mesa Retangular, Tampo em MDP 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP 18mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1000x600mm). Cor de Referência: Cílegio Florença.	Unidade	06	Martinucci	R\$ 528,00	R\$ 3.168,00



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

06	Mesa de Reunião redonda, pés modelo cruzeta de metal na cor preto, tampo <b>100 cm</b> em MDF de 25mm com bordas de 2mm com fita ABS. Sapatas niveladoras com regulagem de altura. Altura: 74cm. Cor referência: Ciliegio Florença.	Unidade	04	Martinucci	R\$ 693,00	R\$ 2.772,00
08	Cadeira Executiva sem braços – cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, com Base Fixa em Aço com Pé Palito e Pintura Eletrostática.	Unidade	02	Shopping do Escritório	R\$ 160,00	R\$ 320,00
09	Cadeira executiva giratória - cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, Regulagem de altura do assento a Gás, Regulagem de Inclinação do Encosto (SRE), Regulagem de Altura do Encosto. Base Giratória em Aço com capa em PP, com braços em formato de T regulável em altura. Com rodízios em nylon.	Unidade	20	Shopping do Escritório	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
12	Cadeira Executiva Lisa Base Fixa – cor preta. Assento/Encosto em Espuma Injetada com Revestimento em Couro Ecológico, sem braços, com base trapézio de metal e pintura Eletrostática.	Unidade	08	Shopping do Escritório	R\$ 248,00	R\$ 1.984,00
20	Mesa de Apoio Fechada – 1 gaveta e 1 armário inferior com 01 prateleira interna, em MDF e pés em rodízio. Cor referência Ciliegio Florença.  Dimensões 80x40x45 cm.	Unidade	01	Shopping do Escritório	R\$ 838,00	R\$ 838,00
29	Armário em MDF – 2 portas e 3 gavetas, com pés rodízio.  Cor referência: Ciliegio Florença.  Dimensões 88x100x37cm.	Unidade	01	Shopping do Escritório	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (APROXIMADAMENTE 9,11%)</b>						<b>R\$ 29.114,00</b>

II – Dessa forma, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, em seu *caput*, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o importe de **R\$ 29.114,00 (vinte e nove mil, cento e quatorze reais)**, referente ao acréscimo de 9,11% (nove inteiros e onze décimos por cento) do valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de **R\$ 319.576,00 (trezentos e dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais)** para **R\$ 348.690,00 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa**



reais).”

III – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, em seu *caput*, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência será prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 20/11/2022, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.”*

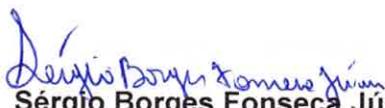
**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral / OVG

  
**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro/OVG

  
**Marcos Antônio Gomes**  
SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: